

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL
PRESIDÊNCIA DA JUNTA ELEITORAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096 DE 26 DE JUNHO DE 2023

“Oficializa os resultados da Segunda Edição da Prova de Conhecimentos aplicada pela Banca Examinadora do Conselho de Direitos em 25.06.2023 e determina outras providências que especifica”

OS SENHORES PRESIDENTES DO CONSELHO DE DIREITOS, CONSELHEIRO PAULO HENRIQUE DA SILVA, DA COMISSÃO ELEITORAL, CONSELHEIRO HERIC DE SOUZA SANTOS e da JUNTA ELEITORAL, CONSELHEIRA POLIANA BARROS VILA NOVA, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 401, de 15.04.2015 (art. 10, II; 13, I e 16, caput), das competências que lhes atribuem a Resolução Administrativa (CMDCAPE) nº 065, de 28.09.2022 (arts. 34, II; 37, II e 39, caput) e das funções que lhes impõem o Edital de Organização e Execução das Eleições Tutelares, de 10.02.2023 (EOEE, Itens 211 e 213);

CONSIDERANDO executada a segunda edição da Prova de Conhecimentos Específicos aplicada pela Banca Examinadora do Conselho de Direitos, no dia 25.06.2023, e produzidos os resultados de sua totalização, observados os critérios objetivos de aplicação e correção estabelecidos pela norma de regulação editalícia (EOEE, ITEM 41136) para o Exame Objetivo de Conhecimentos.

CONSIDERANDO ultimada essa segunda edição da Prova de Conhecimentos, totalizados os resultados de sua conclusão e produzidos os elementos de informação que a estruturam, sem prejuízo de individualizar os inscritos legitimamente habilitados a requerer o registro de suas candidaturas tutelares, em razão de desempenho de aproveitamento coincidente com os critérios objetivos estabelecidos na norma editalícia;

CONSIDERANDO conclusivamente encerrada essa segunda edição da Prova de Conhecimentos, oficialmente ultimados os resultados de sua execução e formalmente individuados os inscritos que obtiveram classificação positiva de desempenho no Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos.

CONSIDERANDO encerrados os resultados da segunda edição da Prova de Conhecimentos e oficialmente concluídos os elementos de convicção que estruturam as informações produzidas, inclusive os dados de desempenho dos conscritos que obtiveram classificação negativa que os eliminaram do processo de escolha.

CONSIDERANDO incumbir ao Conselho de Direitos a oficialização dos resultados do Exame Objetivo de Conhecimentos e a legitimação seletiva da classificação negativa ou positiva dos candidatos inscritos e conscritos em sua execução.

R E S O L V E M:

Art. 1º. Ficam formalmente divulgados o quantitativo de acertos das respostas dos BLOCOS UM, DOIS E TRÊS da Prova de Conhecimentos, que determinaram os resultados da soma algébrica das questões individuadas do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos, produzido pela Banca Examinadora do Conselho de Direitos:

MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)
ELEIÇÕES TUTELARES 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL
PRESIDÊNCIA DA JUNTA ELEITORAL

NOME DO CADIDATO	INSCRIÇÃO	BLOCO UM 40 QUESTÕES	BLOCO DOIS 10 QUESTÕES	BLOCO TRÊS 10 QUESTÕES	PROVA TOTAL 60 QUESTÕES
CRISTIANO DA SILVA BIZARRIA	005 - 1	24	06	03	33
FABIANA PEREIRA DOS REIS	009 - 2	19	06	06	31
FABIANA PEREIRA NOGUEIRA	003 - 3	18	03	03	24
LUCIANE REIS DOS SANTOS	001 - 0	22	04	04	30
MARTHA DE SOUZA LIMA	002 - 2	19	05	05	29
MÁVIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	006 - 3	19	07	06	32
ROBERTO SOARES DA SILVA	007 - 7	18	04	07	29
RONALDO DE SOUSA SILVA	010 - 3	24	06	06	36
WESLEY FARIAS PEREIRA	014 - 9	20	05	05	30

Art. 2º. Ficam **oficialmente divulgados** os resultados segunda edição da **Prova de Conhecimentos** aplicada pela Banca Examinadora do Conselho de Direitos, em **25.06.2023**, cujas **informações classificatórias** da pontuação algébrica dos candidatos ficam **reproduzidas** no **quadro informativo** adiante estabelecido:

NOME DO CADIDATO	INSCRIÇÃO	BLOCO UM	BLOCO DOIS	BLOCO TRÊS	NOTA GERAL
CRISTIANO DA SILVA BIZARRIA	005 - 1	4,80	0,60	0,30	5,70
FABIANA PEREIRA DOS REIS	009 - 2	3,80	0,60	0,60	5,00
FABIANA PEREIRA NOGUEIRA	003 - 3	3,60	0,30	0,30	4,20
LUCIANE REIS DOS SANTOS	001 - 0	4,40	0,40	0,40	5,20
MARTHA DE SOUZA LIMA	002 - 2	3,80	0,50	0,50	4,80
MÁVIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	006 - 3	3,80	0,70	0,60	5,10
ROBERTO SOARES DA SILVA	007 - 7	3,60	0,40	0,70	4,70
RONALDO DE SOUSA SILVA	010 - 3	4,80	0,60	0,60	6,00
WESLEY FARIAS PEREIRA	014 - 9	4,00	0,50	0,50	5,00

Art. 3º. Ficam conclusivamente alistados os inscritos **aprovados** no Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos, cujo **desempenho** na segunda edição da Prova de Conhecimentos foi afirmativamente **coincidente** com os **critérios de aprovação** estabelecidos no Edital de Organização e Execução das Eleições Tutelares:

NOME DO CADIDATO	INSCRIÇÃO	BLOCO UM	BLOCO DOIS	BLOCO TRÊS	NOTA GERAL
RONALDO DE SOUSA SILVA	010 - 3	4,80	0,60	0,60	6,00
CRISTIANO DA SILVA BIZARRIA	005 - 1	4,80	0,60	0,30	5,70
LUCIANE REIS DOS SANTOS	001 - 0	4,40	0,40	0,40	5,20
MÁVIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	006 - 3	3,80	0,70	0,60	5,10
WESLEY FARIAS PEREIRA	014 - 9	4,00	0,50	0,50	5,00
FABIANA PEREIRA DOS REIS	009 - 2	3,80	0,60	0,60	5,00

Art. 4º. Ficam **oficialmente alistados** os **inscritos desclassificados** do processo de escolha, cujo **desempenho de aproveitamento** na Prova de Conhecimentos, aplicada pela Banca Examinadora do Conselho de Direitos, ficara **incoincidente** com os **critérios de aprovação** estabelecidos no Edital de Organização e Execução das Eleições Tutelares:

NOME DO CADIDATO	INSCRIÇÃO	BLOCO UM	BLOCO DOIS	BLOCO TRÊS	NOTA GERAL
MARTHA DE SOUZA LIMA	002 - 2	3,80	0,50	0,50	4,80
ROBERTO SOARES DA SILVA	007 - 7	3,60	0,40	0,70	4,70
FABIANA PEREIRA NOGUEIRA	003 - 3	3,60	0,30	0,30	4,20

Art. 5º. Fica **cominadamente eliminados** do Exame Objetivos de Conhecimentos Específicos e **arquivados** os **autos do processo** de suas **inscrições eleitorais**, em razão de **descomparecimento** à execução da Prova de Conhecimentos a candidata abaixo individualada:

MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DÉCIMA CONSELHATURA (2022-2024)
ELEIÇÕES TUTELARES 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL
PRESIDÊNCIA DA JUNTA ELEITORAL

NOME DO CADIDATO	INSCRIÇÃO	BLOCO UM	BLOCO DOIS	BLOCO TRÊS	NOTA GERAL	AUSÊNCIA
TATIANY RIBEIRO DE SOUSA	008 - 2	0,00	0,00	0,00	0,00	1ª EDIÇÃO
MAYLON SOUSA SILVA	013 - 8	0,00	0,00	0,00	0,00	2ª EDIÇÃO

Art. 6º. Ficam **oficialmente eliminados** do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos e **formalmente excluídos** do **processo de escolha** da Sétima Tutelatura, **em virtude de classificação negativa de aproveitamento** na Segunda Edição da Prova de Conhecimentos, os candidatos adiante denominados:

NOME DO CADIDATO	INSCRIÇÃO	BLOCO UM	BLOCO DOIS	BLOCO TRÊS	NOTA GERAL
MARTHA DE SOUZA LIMA	002 - 2	3,80	0,50	0,50	4,80
ROBERTO SOARES DA SILVA	007 - 7	3,60	0,40	0,70	4,70
FABIANA PEREIRA NOGUEIRA	003 - 3	3,60	0,30	0,30	4,20

Art. 7º. **Ressalvadas as hipóteses de deferimento ou indeferimento das impugnações negativas ou positivas** oponíveis às informações conclusivas do Exame Objetivo de Conhecimentos, ficam **oficializados** os **resultados de classificação seletiva** da Prova de Conhecimentos **executada** em **25.06.2023**, reproduzidos pelas **dados objetivos** estabelecidos na formas dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução administrativa.

Art. 8º. Ficam **assegurados** aos candidatos que **executaram** a Prova de Conhecimentos no dia **25.06.2023**, a **iniciativa postulatória de impugnação negativa ou positiva** dos resultados **oficializados** por esta resolução administrativa, formalmente **reproduzidos** a partir dos elementos de informação **elaborados** pela Banca Examinadora do Conselho de Direitos, **garantindo-se-lhes** o pleno acesso a esses **dados documentais** e a **reprodução reprográfica** de sua composição, desde que **prévia e formalmente** requeridos.

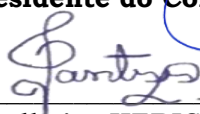
Art. 9º. Os candidatos interessados em **contestar** os **resultados de classificação negativa ou positiva** da Prova de Conhecimentos (PC) aplicada em **25.06.2023**, poderão **impugná-los** à Comissão Eleitoral, no período de **27 À 28 DE JUNHO DE 2023**, em petição fundamentada protocolada na Sala do Conselho de Direitos, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal.

Art. 10. **Decorrido** o prazo processual de impugnação estabelecido nesta Resolução Administrativa, ocorrerá a **preclusão consumativa** de qualquer **pretensão revisional** da Prova de Conhecimentos do Exame Objetivo de Conhecimentos Específicos (EXOCOE).

Art. 11. Serão liminarmente **indeferidas** as impugnações **extemporâneas**, sem **fundamentação motivada e dessubsidiadas** dos elementos de convicção **que as fundamentem**.

Art. 12. Esta Resolução Administrativa **entra em vigor** da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias às suas **delimitações** normativas.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -



Conselheiro HERIC DE SOUZA SANTOS
- Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Direitos -

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DIREITOS
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL
PRESIDÊNCIA DA JUNTA ELEITORAL



Conselheira POLIANA BARROS VILA NOVA
- Presidente da Junta Eleitoral do Conselho de Direitos -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO haver PUBLICADO exemplar desta Nonagésima Sexta Resolução Administrativa (RESAD nº 096), de 26.06.2023, na edição do Diário Oficial do Município (DOM) de 26.-06.2023.

Pequizeiro (TO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho (06) de 2023.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -

CERTIDÃO DE JUNTADA

CERTIFICO haver JUNTADO exemplar desta Nonagésima Sexta Resolução Administrativa (RESAD nº 096), de 26.06.2023, aos autos oficiais das Eleições Tutelares 2023, em tramitação neste Conselho de Direitos.

Pequizeiro (TO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho (06) de 2023.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA
- Presidente do Conselho de Direitos -

DÉCIMA CONSELHATURA
2022 - 2024